



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETO Nº 6.465 DE 01 DE JUNHO DE 2016**

### **Readapta servidora pública municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora Celestina Salvina Martins Dantas protocolou requerimento nº (Processo 3079/2016 e Protocolo: 92.150) em 27 de abril de 2016, solicitando readaptação de função;

Considerando que a servidora sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando que a servidora possui habilitação exigida para desempenhar as funções do cargo em que se deu a readaptação;

Considerando que a readaptação não acarretará aumento ou redução de remuneração da servidora,



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora pública municipal Celestina Salvina Martins, readaptada, a partir do dia 27 de abril de 2016 para a função de Técnico em Enfermagem, tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho decorrente de Lombocitalgia e doença degenerativa da coluna;

**Art. 2º** Será mantida a mesma remuneração que a servidora ora readaptada, percebia como Ajudante de Serviços Gerais;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 01 de junho de 2016.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**

Prefeito do Município de Iturama